

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1202/16 **ATA Nº 1353/16.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 13/12/2016.
INDEFERIR: processo *DETER* nº 7200/2016 da *Transportes Capivari Ltda.*, processo nº 7441/2016 da *Tomy Transportes Ltda.*, processo nº 7443/2016 da *Elite da Ilha Agência de Viagens Ltda.* **OUTROS: 1) DEFERIR:** processo nº 7829/2016 *Cancelamento do Auto de Infração E 4844.* **2) DEFERIR:** processos *DETER* nºs 6474-6476-6479/2016 da *Brancobus Turismo Ltda.*, implantação de linha *Arabutã/Concórdia, Itá/Concórdia, Ipumirim/Concórdia*, respectivamente, processo nº 4264-4265/2016 da *Transportes Coletivos Unidos Ltda.*, implantação da linha *Irani/Ipumirim, Ponte Serrada/Ipumirim*, respectivamente, processo nº 7466/2016 da *Rodrigo Castilho da Silva - EPP*, serviço extensão *Joaçaba /Aeroporto de Chapecó*. Florianópolis, 13 de dezembro de 2016. Amarildo Matos de Souza - Presidente do CTP.